



DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO

PROCESSO	SEM PROCESSO
INTERESSADO	CAU/PA
ASSUNTO	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

DELIBERAÇÃO Nº 04/2018 – CAPFI – CAUPA

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CAPFI-PA, reunida ordinariamente EM Belém/PA, do CAU/PA, no dia 06 de março de 2018, no uso das competências, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o V, do Art. 96 do Regimento Interno do CAU/PA que estabelece que compete à Comissão de Administração, Planejamento e Finanças do CAU/PA “propor, apreciar e deliberar sobre o Regimento Interno do CAU/PA e suas alterações”;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PA, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/PA.

DELIBERA:

1 – Que a Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional do CAU/PA avalie a viabilidade do seu desmembramento em duas comissões, quais sejam: 1. Comissão de Ensino e Formação e 2. Comissão de Exercício Profissional.

Com **02 votos favoráveis** dos conselheiros Emerson Bruno de Oliveira Gomes e Davina Bernadete Oliveira Lima e **01 ausência** da conselheira Silvia Cristina Alcantarino Nunes.

Belém/PA, 06 de abril de 2018

Emerson Bruno de Oliveira Gomes
Coordenador Adjunto

Davina Bernadete Oliveira Lima
Membro